



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



LEI Nº 3.092, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

LEI Nº 3.092, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCADARIA DA AVENIDA MINAS GERAIS, EM MARCÍLIO DE NORONHA, A SEGUINTE NOMEAÇÃO: “LAURITA ALVES DE SOUZA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Escadaria na Avenida Minas Gerais, Marcílio de Noronha, em Viana/ES de “Laurita Alves de Souza”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Viana/ES autorizado a proceder às medidas administrativas quanto à aplicação desta normativa legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de junho de 2020

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana